PORTARIA Nº 9.054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao servidor municipal que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, § 1° do artigo 129 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ao servidor Manoel Bacetti Neto, a partir do dia 16-12-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16-12-2017.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de fevereiro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal